



Prefeitura Municipal de Itapuí



OFÍCIO Nº 189/2006

ITAPUÍ, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Senhora Presidenta,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência para apreciação o Projeto de Lei de nº 038/2006.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

RITA DE CÁSSIA SOTTO OLIVEIRA SILVA XAVIER
DD. Presidenta da Câmara Municipal de
ITAPUÍ-Estado de São Paulo

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI Nº 38/2006
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº
2.155, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005,
QUE CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE
EMPREGO.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito
Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal
aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - O artigo 3º da Lei nº 2.155, passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Artigo 3º - A Comissão Municipal de Emprego será constituída de
forma tripartite, paritária e deliberativa contando com a representação, em igual número, do
governo, de trabalhadores e de empregadores, mediante os seguintes órgãos e entidades:

- I – Representantes do Governo:
 - a) Prefeitura Municipal;
 - b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.
- II – Representantes dos Trabalhadores:
 - a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
 - b) Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais.
- III – Representantes dos Empregadores:
 - a) Câmara dos Dirigentes Logistas;
 - b) Associação dos Produtores Rurais.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 06 de Dezembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na
Administrativa da Prefeitura na data supra.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 200-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



AUTOGRAFO Nº 47/2006 PROJETO DE LEI Nº 038/2006

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº
2.155, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005,
QUE CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE
EMPREGO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

*Artigo 1º)- O artigo 3º da Lei nº 2155, passa a vigorar com a seguinte
redação:*

*“Artigo 3º- A Comissão Municipal de Emprego será constituída de forma
tripartite, partidária e deliberativa contando com a representação, em igual
número, do governo, de trabalhadores e de empregadores, mediante os
seguintes órgãos e entidades:*

I- Representantes do Governo:

a)- Prefeitura Municipal;

b)- Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

II- Representantes dos Trabalhadores:

a)- Sindicato dos Trabalhadores.

b)- Sindicato dos funcionários Públicos Municipais.

III- Representantes dos Empregadores:

a)- Câmara dos Dirigentes Logistas.

b)- Associação dos Produtores Rurais.

*Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Rita de Cassia Sotto O.S.S.
RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
PRESIDENTE

VALDIR MAIA
SECRETARIO

